PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 66646
Data: 22.10.25

MENSAGEM Nº 1.316/25

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 2.011/2025, que *dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.*

A presente propositura, a par de se identificar em cumprimento de uma exigência legal, objetiva o atendimento da solicitação de redirecionamento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 068/2023 do Nobre Edil Cícero Aparecido de Melo – Cícero Melo.

A Emenda nº 068/2023, de autoria do Vereador Cícero Melo, integrou a Lei nº 3.037, de 28/12/2023 – LOA 2024 e foi destinada a Comitiva Tropeiros da Serra CNPJ nº 08.618.645/0001-02, no valor de R$ 5.000,00

Objetivando a alteração do destino dos recursos o Presidente da Câmara encaminhou o Ofício nº 132, de 4 de agosto de 2025, no qual solicita a alteração total da Emenda nº 068/2023 para "custeio de ações da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia".

A cobertura desse crédito adicional especial será realizada por superávit orçamentário, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Por estas razões, aguarda-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, baseado no art. 184, inciso I, combinado com o art. 185, § 1º e art. 194, § 1º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, revisado em 5 de maio de 2010.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.21 10:17:39 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.10.21 10:02:31 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 2.011/25

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a fim de atender a despesa com Emendas Parlamentares Impositivas do exercício de 2024, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 03.20 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
4 4.122	7001 7001.2702	3	3	90	39	98	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA EMENDA Nº 068/2023 CÍCERO MELO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXEC. ANTERIORES	5.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.21 10:16:23 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.10.21 10:02:52 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças